



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão de Contratos

Avenida João Naves de Avila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4904 - www.licitacoes.ufu.br - dcont@reito.ufu.br



TERMO ADITIVO

Processo nº 23117.007818/2013-74

Unidade Gestora: 154043

7º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 073/2013 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DO TIPO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTES, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria situada na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **25.648.387/0001-18**, neste ato representado pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Junior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.418-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO – FAU**, fundação de direito privado, instituída nos termos da escritura pública lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas de Uberlândia, Minas Gerais, no Livro 771, fl. 166, com sede na Avenida Engenheiro Diniz, nº 1178, Bairro Martins, CEP: 38400-462, Uberlândia, inscrita no CNPJ sob o nº **21.238.738/0001-61**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, Sr. Rafael Visibelli Justino, portador da Cédula de Identidade nº MG 10.802.083 e do CPF nº 044.370.096-65, doravante denominadas simplesmente **CONTRATANTES**, e, de outro lado, a Empresa **LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº **02.223.482/0001-74**, estabelecida cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, Rua Nivaldo Guerreiro Nunes, 1011 – Distrito Industrial, CEP: 38402-330, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor Técnico, Joaquim Luiz de Paula Filho, portador da Cédula de Identidade nº M.2.374.070 SSP/MG e inscrito(a) no CPF sob o nº 417.160.436-20, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.007818/2013-74, na modalidade Concorrência nº 006/2013, **do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar a vigência contratual e o prazo de execução dos serviços de engenharia** para **31/12/2019**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. Registre-se a **prorrogação da paralisação** das obras e serviços de engenharia objeto deste contrato de 31/07/2018 para **31/12/2019**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. De acordo com a Cláusula Décima Quinta do Contrato Original, o valor da garantia ao Contrato será equivalente a **5% (cinco por cento)** sobre o valor global atualizado do Contrato, ou seja, **R\$ 435.991,49** (quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos).

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes.

CONTRATANTES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Valder Steffen Junior
Reitor

FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU

Rafael Visibelli Justino
Diretor Executivo

CONTRATADA

LJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Joaquim Luiz de Paula Filho
Sócio Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **joaquim luiz de paula filho, Usuário Externo**, em 26/07/2018, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Visibelli Justino, Usuário Externo**, em 26/07/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 27/07/2018, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0574854** e o código CRC **6FD41997**.